

FUNDO DE RESPOSTA RÁPIDA

APOIO A MEIOS DE COMUNICAÇÃO E COMUNICADORES
NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

Internews, Chicas Poderosas, Consejo de Redacción e Fundamedios abrem chamada pública del Fondo de Resposta Rápida, destinada a meios de comunicação, organizações, associações e grupos informativos, além de jornalistas e demais profissionais de comunicação atuantes na América Latina e no Caribe, que difundem informação sobre a Covid-19.

O apoio financeiro e técnico do Fundo tem por finalidade **promover a informação sobre a pandemia na região**. O apoio é voltado exclusivamente para solicitantes que já estejam regularmente trabalhando para informar sobre a Covid-19 junto a comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e comunidade LGBTQ+.

PRAZO LIMITE	SESSÕES INFORMATIVAS
<p>Para inscrever-se, preencha nosso formulário on-line antes de 15 de julho de 2021, às 23:59 h (horário de Brasília).</p> <p>Será aberta uma rodada adicional de financiamento ainda em 2021.</p>	<p>Caso tenha dúvidas sobre esta chamada pública, participe de alguma de nossas sessões informativas (horário de Brasília):</p> <p>Espanhol:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facebook Live 6 de julho às 12:00 h • Instagram Live 7 de julho às 20:30 h <p>Francês: Webinar 7 de julho às 10:00 h</p> <p>Inglês: Webinar 7 de julho às 11:00 h</p>

OBJETIVOS DO FUNDO

O Fundo de Resposta Rápida tem por finalidade:

- Cobrir as necessidades operativas dos solicitantes para que sigam oferecendo informação sobre a pandemia a suas audiências.
- Promover a produção e distribuição de informação sobre a prevenção e o combate da Covid-19 junto a audiências prioritárias: comunidades indígenas,

afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e comunidade LGBTQ+.

- Promover a produção e distribuição de conteúdos informativos que contribuam para dar visibilidade aos impactos da pandemia de Covid-19 em comunidades indígenas, afrodescendentes, populações rurais, migrantes, mulheres e comunidade LGBTQ+.

Como o Fundo pode ser empregado?

Todas as solicitações devem estar alinhadas a **pelo menos um dos objetivos do Fundo de Resposta Rápida**. Alguns exemplos de como os recursos poderão ser empregados:

- Manutenção de operações já existentes de meios de comunicação e organizações que informem a suas audiências sobre a pandemia.
- Produção e distribuição de conteúdos impressos, audiovisuais, digitais ou multimídia sobre a Covid-19 e sobre a pandemia, especificamente para as audiências prioritárias.
- Realização de investigações especiais sobre a pandemia.
- Tradução de informação sobre a Covid-19 a idiomas minoritários ou indígenas.
- Implementação de mecanismos (através de telefonemas, caixa postal telefônica, chats, pesquisas, etc.) que colem preocupações das audiências prioritárias, conferindo visibilidade às demandas destes grupos.
- Realização de campanhas informativas em redes sociais e outros canais de amplo alcance.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Podem apresentar solicitações:

- Meios de comunicação, organizações, associações ou grupos da sociedade civil, jornalistas e demais comunicadores independentes, cujo trabalho principal e fonte de recursos estejam relacionados à atividade informativa.
- Que estejam estabelecidos na América Latina e no Caribe, desenvolvendo suas atividades na região.

- Que difundam regularmente informação sobre a Covid-19, particularmente junto a comunidades indígenas, afrodescendentes, migrantes, populações rurais, mulheres e comunidade LGBTQ+.
- Que já estejam operando e publiquem conteúdos atualizados através de canais de difusão estabelecidos e adequados para alcançar suas audiências.
- Que tenham tido seu trabalho informativo afetado ou ameaçado devido à pandemia.

MONTANTES

Os recursos serão entregues obedecendo às seguintes diretrizes:

Indivíduos (jornalistas independentes, comunicadores comunitários).	De 1.000 a 3.000 EUR por solicitação.
Meios de comunicação, organizações, associações e grupos da sociedade civil que não estejam formalmente constituídos ou que, embora formalmente constituídos, não contem com mais de cinco colaboradores.	De 1.000 a 5.000 EUR por solicitação.
Meios de comunicação, organizações, associações e grupos da sociedade civil formalmente constituídos e que contem com mais de cinco colaboradores.	De 1.000 a 10.000 EUR por solicitação.
Alianças entre diferentes meios de comunicação, organizações e jornalistas para a realização de trabalho colaborativo.	De 1.000 a 15.000* EUR por solicitação.

**Apenas propostas de trabalho colaborativo (nacional, regional ou transnacional) poderão pleitear mais de 10.000 EUR.*

CUSTOS ELEGÍVEIS

Todos os recursos solicitados deverão ter suas finalidades devidamente justificadas em planos de trabalho e orçamento. Os recursos do Fundo de Resposta Rápida poderão ser utilizados para:

- Salários e benefícios, honorários

- Gastos administrativos (aluguel de escritório, despesas com Internet, telefone, etc.)
- Plataformas e ferramentas digitais seguras
- Ferramentas e materiais para o trabalho à distância
- Seguro de saúde
- Equipamentos de proteção pessoal
- Capacitação de equipes
- Gastos implicados na produção de reportagens
- Gastos implicados na publicação, difusão e promoção de conteúdos
- Serviços para a promoção da saúde mental e autocuidado
- Serviços legais

Os recursos **não** poderão ser utilizados para:

- Custos não relacionados ao trabalho
- Pagamento de dívidas
- Compra de bens imóveis

Os solicitantes devem apresentar um orçamento detalhado de como os recursos serão empregados. Os recursos outorgados deverão ser utilizados em até 90 dias corridos, a serem contados a partir da data de recebimento dos mesmos.

Os beneficiários do Fundo de Resposta Rápida deverão prestar contas dos recursos concedidos.

FORTALECIMENTO DE CAPACIDADES PROFISSIONAIS

Os beneficiários do Fundo de Resposta Rápida serão convidados a participar de atividades de capacitação e orientação sobre **administração e finanças, jornalismo investigativo, checagem de dados, comunicação indígena, storytelling em formatos digitais, jornalismo da área de saúde e monitoramento de violações à liberdade de imprensa.**

Convidamos todos os candidatos a [registrarem-se](#) na rede de jornalismo de saúde da Internews (*Health Journalism Network*, HJN) para acessarem recursos - em inglês e em espanhol - sobre a pandemia e para conectarem-se a uma comunidade global de jornalistas da área de saúde.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As solicitações serão avaliadas por um comitê interno que levará em conta o **perfil e as capacidades** do solicitante, a **relevância** de sua solicitação em relação aos objetivos da chamada pública, além da **relação entre o orçamento apresentado e o produto proposto**.

Serão priorizadas propostas de meios de comunicação **locais ou comunitários** cujo trabalho seja voltado a audiências prioritárias ou que atuem para suprir lacunas informativas sobre a pandemia.

CANDIDATAR-SE

PERGUNTAS FREQUENTES

1. Posso inscrever-me várias vezes?

Só é possível inscrever-se uma vez em cada rodada do Fundo de Resposta Rápida. Caso candidate-se a mais de um tipo de financiamento, consideraremos somente a primeira solicitação recebida. Porém, os solicitantes que inscrevam-se como integrantes de uma aliança para a realização de trabalho colaborativo, poderão inscrever-se novamente de forma individual.

2. Já me candidatei em uma rodada de financiamento anterior do Fundo de Resposta Rápida e não obtive o apoio solicitado, posso voltar a inscrever-me?

Sim, pode inscrever-se novamente.

3. Já recebi apoio da *Internews* através de outra iniciativa, posso candidatar-me ao Fundo de Resposta Rápida?

Sim, pode candidatar-se.

4. Pertencço a um meio de comunicação ou a uma organização que não está legalmente constituída ou formalizada, ou que não possui CNPJ, posso inscrever-me?

Sim, é possível enviar a solicitação para obter o financiamento de até 5.000 EUR. No caso de que seja aprovada, a pessoa responsável pela solicitação deverá representar o meio de comunicação, organização, associação ou grupo em todos os trâmites junto às organizações financiadoras.

5. Preciso de financiamento para criar uma iniciativa informativa, posso inscrever-me?

Não. Esta chamada pública destina-se somente a iniciativas informativas já existentes, que possam demonstrar seu trabalho prévio em atividades de comunicação relacionadas à pandemia e voltadas às audiências prioritárias.

6. Conheço um meio de comunicação, organização ou indivíduo que possui os requisitos para receber o apoio, mas que não pode inscrever-se diretamente. Posso me candidatar por ele?

Caso conheça um candidato potencial ao Fundo de Resposta Rápida que esteja nesta situação, por favor, para receber mais orientações, entre em contato através do e-mail: AMER-RRF@internews.org.

7. Os conteúdos produzidos com recursos do Fundo devem estar necessariamente relacionados à Covid-19 ou podem tratar de outras questões relevantes para as audiências prioritárias?

O Fundo de Resposta Rápida visa preencher a lacuna informativa sobre a pandemia para as audiências prioritárias, portanto consideraremos apenas propostas informativas relacionadas à Covid-19.

8. Me candidatei mas ainda não recebi uma resposta, o que devo fazer?

Estamos avaliando sua solicitação. Devido ao grande número de solicitações que recebemos, entraremos em contato apenas com candidatos cuja solicitação de apoio tenha sido aprovada.

9. Já terminou o prazo da chamada pública, ainda posso enviar minha solicitação?

Não aceitamos solicitações de apoio fora dos prazos estabelecidos pelo Fundo de Resposta Rápida. Acompanhe nossas redes sociais para informar-se sobre as datas das próximas rodadas de financiamento.

10. Quantas propostas serão beneficiadas por esta chamada pública? Há um número máximo de propostas a serem atendidas em cada país?

Financiaremos ao menos 50 solicitações nas três rodadas do Fundo de Resposta Rápida. Não existe limitação do número de propostas elegidas por país, mas buscamos um equilíbrio na distribuição geográfico dos apoios.

11. Em quanto tempo os recursos devem ser utilizados? Será necessário prestar contas sobre os recursos recebidos?

Os recursos devem ser utilizados em até 90 dias corridos, contados a partir do recebimento dos mesmos. Solicitaremos aos beneficiários a entrega de relatórios financeiros e sobre o desenvolvimento das atividades. Solicitaremos também acesso aos conteúdos produzidos para comprovação do emprego dos recursos.